



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

**Ofício N° 97/2025 – GAB/SEURB**

**Ananindeua (PA), 20 de fevereiro de 2025.**

Ao

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas -  
CIMESMI.

Praça Cel. Justiniano, n° 164, Centro; Cambuí – MG.

CEP: 37.600-00.

CNPJ: 43.863.467/0001-78

**At.te**

**Exmo. Sr. Rogilson Aparecido Marques Nogueira.**

Prefeito Municipal de Consolação.

**Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços - SOLICITAÇÃO DE “CARONA”**

Prezado Senhor,

Em face da necessidade de aquisição de material de expediente destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua e de seu departamento anexo DLP, responsável pela execução de serviços de limpeza neste município, verificamos, por meio do endereço eletrônico ([licitacimesmi.com.br](http://licitacimesmi.com.br)), a existência da Ata de Registro de Preços N° 02/2025, oriunda do Pregão Eletrônico SRP N° 042/2024, assinada no dia 14 de janeiro de 2025, e com validade de 12 meses.

Com fundamento no **Decreto N° 11.462, de 31 de março de 2023** e na **Lei N° 14.133, de 1° de abril de 2021** e nas demais normas vigentes, vimos consultar esse órgão gerenciador da ata, requerendo manifestação sobre a possibilidade de adesão da ARP acima mencionada, nas quantidades e itens descritos na tabela em anexo, para análise e eventual anuência quanto à aceitação da adesão.

Informo que em conformidade com o art. 31 § 2° do Decreto 11.462/23, havendo a aceitação por parte desta Prefeitura, efetivaremos a aquisição ou contratação em até noventa dias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

Na hipótese de atendimento ao pleito em questão, solicitamos, ainda, que nos encaminhe o ofício de autorização.

Atenciosamente,

Marilene de Queiroz Nascimento Pinheiro  
**Secretária Municipal de Serviços Urbanos - SEURB**